



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 8 (OITO) de MAIO de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO ANFITEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em segunda chamada, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 78, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação (CME) de Araras, sob a coordenação da Presidente, Senhora Regina Simone Agnelli Muller, com a presença dos Conselheiros relacionados na lista de presença anexa. A reunião teve como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pela Portaria nº 12.606, de 5 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Município em 7 de março de 2025.
2. Disponibilização de cópias da Lei Municipal nº 4.753, de 5 de janeiro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Educação, para conhecimento dos membros/conselheiros.
3. Disponibilização de cópias do Decreto nº 6.344, de 14 de dezembro de 2017, e seu Anexo Único, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, para conhecimento dos membros/conselheiros e estudo para eventuais alterações.
4. Conferência e atualização dos dados cadastrais dos membros do Conselho.
5. Apresentação das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação nos primeiros 100 dias de governo, a cargo do Senhor Secretário Bruno Cesar Roza.
6. Apreciação e aprovação do Projeto de Lei do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE M).
7. Apresentação sobre a implantação do Protocolo de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de Araras.
8. Apresentação sobre a implantação do Fluxo de Urgências e Emergências nas escolas da Rede Municipal de Araras, incluindo a composição da Brigada Escolar e o treinamento em massa de primeiros socorros.
9. Palavra aberta aos membros.

#### **1. ABERTURA E POSSE DE NOVOS MEMBROS:**

A Senhora Presidente, Regina Simone Agnelli Muller, deu por aberta a reunião e, após agradecer a presença de todos, saudou os novos membros do Conselho Municipal de Educação. Procedeu-se à apresentação individual e à posse dos novos representantes, conforme nomeação pela Portaria nº 12.606/2025, sendo eles:



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

\* Segmento Secretaria Municipal de Educação: Sílvia Felício Poncio, Bruno Cesar Roza, Rodolfo Fanta Dias, Milena Patrícia Fontanetti e Rodrigo Alessandro Faggion.

\* Segmento Diretores de Escola (Suplente): Josiane Moraes de Souza Silva.

A Presidente ressaltou a importância do fortalecimento do Conselho como órgão de controle social e a necessidade da participação ativa de todos os representantes dos segmentos.

### **2. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:**

Foram justificadas as ausências dos seguintes conselheiros:

- \* Karina Capelatto Pavan (Titular do segmento Escolas Estaduais de Araras).
- \* Maria Jarbeli Fiori (Titular do segmento Escolas Particulares da Educação Infantil do Município de Araras).
- \* Daisy Christina Yamada Martinelli (Suplente do segmento Escolas de Ensino Técnico de Araras).

### **3. PROCEDIMENTOS INTERNOS E CALENDÁRIO DE REUNIÕES:**

Discutiram-se e foram definidos os seguintes procedimentos para otimização dos trabalhos:

- \* Envio de Atas: A ata da reunião anterior (31/10/2024) e outros documentos para análise serão encaminhados aos conselheiros por meio de comunicação oficial para análise, apontamentos e aprovação prévia, agilizando os processos. Após aprovação, serão enviados à Casa dos Conselhos para publicação.
- \* Cronograma de Reuniões: Após manifestação dos membros presentes, ficou estabelecido que as reuniões ordinárias ocorrerão nas primeiras quintas-feiras de cada mês, alternando os horários entre manhã e tarde. O cronograma detalhado de datas será enviado posteriormente aos membros e à Casa dos Conselhos para publicação.

### **4. DISPONIBILIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO:**

Foram disponibilizadas aos conselheiros cópias da Lei Municipal nº 4.753, de 5 de janeiro de 2015, que institui o Conselho Municipal de Educação, e do Decreto nº 6.344, de 14 de dezembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do CME. As cópias visam ao conhecimento aprofundado e posterior estudo para possíveis alterações regimentais.

### **5. CONFERÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS:**

Foi entregue aos conselheiros uma relação com os dados de todos os membros para conferência e eventual correção.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

### **6. APRESENTAÇÃO SOBRE OS PRIMEIROS 100 DIAS DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

O Senhor Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação, fez uma exposição sobre os primeiros 100 dias de sua gestão. Agradeceu a oportunidade de diálogo com o Conselho e ressaltou a importância do CME para o acompanhamento, fiscalização e parceria na tomada de decisões relativas à política pública de Educação. Em sua explanação, abordou os seguintes pontos:

- \* Situação Financeira: Cenário financeiro da Secretaria, com menção a dívidas com fornecedores e problemas nas estruturas das unidades escolares.
- \* Recursos Humanos: Déficit significativo de servidores (professores, serventes, monitores, auxiliares administrativos), impactando a prestação de serviços. Mencionou a execução de Processo Seletivo em 30 dias para suprir as carências.
- \* Insumos e Materiais: Crise por falta de insumos e materiais diversos, incluindo problemas no fornecimento de merenda escolar por um fornecedor (mesmo com ação judicial e multa diária) e na entrega de papel sulfite (com previsão de regularização na próxima semana). Informou que em janeiro de 2025 havia apenas água sanitária como material de limpeza.
- \* Estrutura Escolar: Existência de 40 salas de aula sem professores e a ausência de concurso público para preenchimento.
- \* Ações e Planejamentos Futuros:
  - \* Todas as unidades escolares terão vice-diretores.
  - \* A Divisão de Alimentação Escolar contará com 5 nutricionistas.
  - \* Retomada da contratação de itens da Agricultura Familiar, com previsão de investimento de R\$1 milhão em 2025.
  - \* Processo em tramitação para realização de concurso público.
  - \* Não adesão ao Sistema de Ensino (alto custo), optando pelo Currículo em Ação do governo estadual (material gratuito e de qualidade).
  - \* Busca pela retomada da adesão ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
  - \* Distrato com a empresa Amado Tecnologias (FABLAB) e parceria com a F.H.O. para continuidade gratuita das ações.
  - \* Redução significativa nos repasses mensais do programa Muralha Digital após negociação.
  - \* Dificuldades no transporte escolar (condições dos veículos e execução de rotas).



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

\* Impossibilidade de repasse de valores mensais referentes à lei de monetização de aluguéis, a fim de priorizar investimentos em melhorias na educação.

O Secretário finalizou sua fala expressando confiança na equipe e na missão de enfrentar os desafios da educação municipal.

### **7. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL (PDDE M):**

A Presidente deu sequência à pauta, e a equipe da Secretaria Municipal de Educação apresentou o Projeto de Lei do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE M), cujos principais objetivos são a prestação de assistência financeira suplementar às Associações de Pais e Mestres (APMs) para implementação de melhorias estruturais e pedagógicas nas unidades escolares a elas vinculadas. Após debates e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, **APROVARAM** o Projeto de Lei e seu encaminhamento à Câmara Municipal para os trâmites legislativos necessários.

### **8. SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS PÓS-APRESENTAÇÃO:**

A conselheira Josiane, representante dos diretores da rede municipal, elogiou a atuação da nova equipe que tem visitado as escolas. Foram sugeridas pelos conselheiros algumas ações de melhoria para o funcionamento das escolas, como a aquisição de aparelhos de televisão (para auxiliar no uso de material didático) e a substituição da areia dos tanques. A equipe da Secretaria informou que o Departamento Administrativo já está trabalhando na elaboração dos procedimentos licitatórios para a aquisição tanto das TVs quanto da areia. Foi também esclarecido sobre a criação do setor de Zeladoria das escolas, visando a um acompanhamento e execução mais eficazes da manutenção e reparos das unidades.

### **9. IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA:**

A Senhora Milena Patricia Fontanetti explanou sobre a iniciativa de implantação do Protocolo de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de Araras, que é liderado pelas assistentes sociais da rede. Foi sugerido que as assistentes sociais fossem convidadas para uma futura reunião a fim de aprofundar as explicações sobre o tema. Os conselheiros **APROVARAM** a sugestão, e as assistentes sociais serão convidadas para a próxima reunião.

### **10. IMPLANTAÇÃO DO FLUXO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

A Senhora Milena Patricia Fontanetti também detalhou a implantação do fluxo de urgências e emergências nas escolas municipais, que inclui a composição da Brigada Escolar e o treinamento em massa de primeiros socorros. Informou que este projeto está sendo desenvolvido em parceria com a F.H.O., por meio do Senhor



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Peripatto, e que todos os servidores passarão por treinamentos em primeiros socorros durante o recesso de julho de 2025.

**11. PALAVRA ABERTA E ENCERRAMENTO:**

Aberta a palavra aos membros, e não havendo mais assuntos a serem propostos para discussão, a Senhora Regina Simone Agnelli Muller, Presidente do Conselho, declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, que a subscrevo, e será lida e aprovada pelos conselheiros na próxima reunião, conforme previsão regimental.

  
REGINA SIMONE AGNELLI MULLER

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

  
MILENA PATRICIA FONTANETTI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)



**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/05/2025**

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Bruno Cesar Roza	
	Suplente	Milena Patricia Fontanetti	
	Titular	Rodrigo Alessandro Faggion	
	Suplente	Silvia Felicio Poncio	
	Titular	Regina Simone Agnelli Muller	
	Suplente	Rodolfo Fanta Dias	
Representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Titular	Jose Ricardo Botzelli	
	Suplente	Luis Gabriel Davanso	
Representante indicado pelas Escolas Particulares de Educação Infantil do Município de Araras	Titular	Maria Jaderli Fiori	
	Suplente	Jessica Fernanda da Silva	
Representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Ieda Orias Simão Sorato	
	Suplente	Josiane Moraes de Souza Silva	
Representante de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Maria Luiza Machado Pereira	
	Suplente	Ana Claudia G. Luccas Ramires	
Representante de Professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Jose Adriano Spatti	
	Suplente	Ana Claudia G. Luccas Ramires	
Representante de Professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Andrea Ap. Basqueira Fornaro	
	Suplente	Joyce Priscila Paulino	



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº. 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
Representante de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Lucimara Marcondes Cadoná	
	Suplente	Maria de Lourdes R. M. Porphirio	_____
Representante de Professor de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação	Titular	Maria Luiza Vechetin Begnami	
	Suplente	Almir Augusto Pascotti	
Representante de Supervisor de Ensino Municipal	Titular	Ana Carolina Andreato	_____
	Suplente	Tatiane Ramos Borelli Barbosa	
Representantes indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras	Titular	Gabriela Buzolin Pimentel	
	Suplente	Viviane Cristina Mazon Paiva	_____
	Titular	Maria Fernanda Vicente	_____
	Suplente	Não houve interessados	_____
Representante indicado pelas Escolas de Ensino técnico de Araras	Titular	Sylvia Helena de M. V. Guidigli	_____
	Suplente	Daisy C. Yamada Martinelli	_____
Representante indicado pelas Escolas Estaduais de Araras	Titular	Karina Capelatto Pavan	_____
	Suplente	Fernanda Teresa Tofolo Marco	
Representante indicado pelas Instituições de Ensino Superior de Araras	Titular	Sandra Heloíse Denardi Gheller	
	Suplente	Josiane Maria Bonatto Bragin	_____
Representante indicado pelo CACS-FUNDEB	Titular	Marisa Beraldo Barbosa	
	Suplente	Michele Renata Figueiredo	
Representante indicado pelo Conselho Tutelar de Araras	Titular	Cecilia Ap. Baroni Correia	
	Suplente	Eduarda F. dos Santos A. de Magalli	_____
Representante dos Estudantes	Titular	Não houve interessados	_____
	Suplente	Não houve interessados	_____

